

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

PLANO DE TRABALHO VIGÊNCIA:18/07/2025 a 17/07/2026

RENOVAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO PA 2022/17732

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SUAS FAMÍLIAS.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA

APAE SOROCABA



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

ÍNDICE:

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Pg.03
1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS	Pg.03
1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	Pg.04
1.4) DEMAIS DIRETORES	Pg.04
2) ÁREA DA ATIVIDADE	Pg.05
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	Pg.05
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	Pg.05
4) VALOR DA PROPOSTA	Pg.06
5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	Pg.06
5.1) PÚBLICO ALVO	Pg.06
5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVI	IÇOPg.06
5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	Pg.08
5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE	Pg.08
5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	Pg.11
5.6) OBJETIVO GERAL	Pg.14
5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO	Pg.15
5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Pg.17
5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	Pg.37
5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	Pg.39
5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE	
5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍI	LIASPg.43
5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	Pg.43
5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇ	ÇÃO DO
SERVIÇO	Pg.47
6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVICO	



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico n° 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

ANEXO II

PSB

PLANO DE TRABALHO 2025 – 2026

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA ORGANIZAÇÃO:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE

Sorocaba

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 19 de setembro de 1967

CNPJ: **71.869.358/001-01** Data de Inscrição do CNPJ : **20 de abril de**

1970

FNDFRFCO SFDF: Rua Maria Amato Perrela, nº36

CIDADE/ UF: Sorocaba/ SP BAIRRO: Vila Gabriel CEP: 18090-560

TELEFONE: (15)3219-2499 SITE: www.apaesorocaba.org.br

EMAIL: gestaoadm@apaesorocaba.org.br e coordenacao.social@apaesorocaba.org.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08H00 às 17H00

MESES DO ANO: Janeiro a Dezembro **RECESSO: 19/12/2025 a 05/01/2026**

DIAS DA SEMANA: Segundas às Sextas-feiras

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	N° 002
Registro no CMDCA	Nº 39
Inscrição no CNAS	N.A.
Inscrição no CMPI	N° 48
CEBAS	N°71000.024227/2018-26/ VALIDADE:31/12/2025
Utilidade Pública	
(X) Federal	N° 54.712/77
(X) Estadual	N° 214
(X) Municipal	N°56

APAE Sorresha SP

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

1.3)COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante Legal da Entidade:

Fábio Nobuhiro Umezu

Cargo: **Presidente** Profissão: Comerciante

CPF: 149.807.668-89 Data de Nascimento: Órgão Expedidor:

RG:19.178.062 24/10/1970 SSP/SP

1.4) DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Samuel Berenguel Pedroso				
Cargo: Vice-presidente	Cargo: Vice-presidente Profissão: Empresário			
CPF: 091.353.978-37	RG: 17.2	283.707	Órgão Expedidor: SSP/SP	

Nome do Diretor: Ricardo Dipsie			
Cargo: 1º Diretor Secretário Profissão: Gerente Comercial			
CPF: 146.267.038-52	RG: 22.5	70.293	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: José Antônio Antunes			
Cargo: 2º Diretor Secretário Profissão: Executivo de Negócios			
CPF: 092.312.998-75	RG: 18.3	23.796	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Alexandre Pascoli Moreira			
Cargo: 1º Diretor Financeiro Profissão: empresário			
CPF: 149.779.448-01	RG: 20.32	29.559	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Sérgio Marco Palamidese			
Cargo: 2º Diretor Financeiro Profissão: Veterinário			
CPF: 122.866.908-20	2.866.908-20 RG: 13.7		Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Antônio Francisco Villega			
Cargo: Diretor de Patrimônio Profissão: Engenheiro			
CPF: 890.475.678-20 RG: 8.66		5.533	Órgão Expedidor: SSP/SP

APAE Sorocaba - SP

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Nome do Diretor: José Antônio Ribeiro Junior						
Cargo: Diretor Social Profissão: Advogado						
CPF: 256.02ó.618-08	RG: 19.680.409	Órgão Expedidor: SSP/SP				
Nome do Diretor: Fábio Fra	ancisco Moron					
Cargo: Procurador	Profissão: A	Advogado				
CPF: 335.232.088-82	RG: 30.112.869	Órgão Expedidor: SSP/SP				
Nome do Diretor: Vicente A	Antônio Giorni Júnior					
Cargo: Procurador Adjunt	o Profissão: A	dvogado				
CPF: 261.108.848-98	RG: 23.500.950	Órgão Expedidor: SSP/SP				
	<u> </u>					
	-					
2) ÅREA DA ATIVIDADI	E					
Preponderante:						
(X) Assistência Social	()Saúde	() Educação				
() Cultura	() Esporte					
Secundária, quando hou	uver:					
() Assistência Social	(X) Saúde	(X) Educação				
() Cultura	() Esporte					
2.1) NATUREZA DA OF	RGANIZAÇÃO SOCIAL					
(X) Atendimento	() Assessoramento	(X) Garantia de Direitos				
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO						
(X) Proteção Social Básica () Especial de Média						
Complexidade () Especial de Alta Complexidade						
4) VALOR DA PROPOS	4) VALOR DA PROPOSTA					



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Valor per capita: R\$ 343,98/ Valor mensal: R\$ 41.278,00/ Valor global de 12 meses: R\$ 495.336.00

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SUAS FAMÍLIAS.

5.1) PÚBLICO ALVO

O serviço prestado pela APAE Sorocaba tem como público alvo *pessoas com deficiência intelectual a partir de 3 anos de idade e suas famílias e cuidadores,* residentes do município de Sorocaba e que estão em situação de vulnerabilidade e risco social devido a fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pelo nulo ou frágil acesso a possibilidades de inserção, habilitação e reabilitação social e comunitária, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Segundo o PNAD 2022 o Brasil tem 18 milhões de pessoas com deficiência, o que equivale a 8,9% da população total. Sendo que o perfil era mais feminino (10,0%) do que masculino (7,7%) e relativamente à cor ou raça, houve maior incidência das pessoas que se autorreconheceram como da cor preta (9,5%), contra 8,9% pardas e 8,7% brancas.

Ainda sobre este estudo, 47,2% das pessoas com deficiência tinham 60 anos ou mais, principalmente na região Sul e Sudeste, sendo que esta última é a que tem a maior população com deficiência do país.

O município de Sorocaba, segundo o Censo IBGE 2022, possui 723.682 habitantes, e segundo o sistema de gerenciamento e visualização de programas, ações e serviços VIS DATA" do Ministério da Cidadania (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php) e utilizando como referência o mês de dezembro de 2021, foram apontadas 2.562 pessoas com deficiência que receberam o Benefício de Prestação Continuada (BPC) na cidade de Sorocaba, o que sinaliza um número significativo de grupos familiares que apresentam renda familiar per capta inferior a ¼ do salário mínimo vigente.



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

De acordo com pesquisas realizadas pela Vigilância Socioassistêncial de Sorocaba com base nos dados do Cadastro Único-referência até dezembro de 2021 (https://vigilanciasocial.com.br/), o município apresenta 13.513 pessoas com deficiência, sendo 3.542 com "deficiência mental". A Apae Sorocaba atende 10% deste número apresentado, de maneira continuada e na promoção de serviços nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação.

Com um número tão representativo, torna-se imprescindível o desenvolvimento de ações especializadas e articuladas de proteção e promoção social da pessoa com deficiência intelectual, a fim de reduzir as barreiras impostas e garantir equidade no exercício da cidadania. Sorocaba merece destaque nos projetos de urbanização, constituindo-se uma das mais desenvolvidas do país neste quesito. Em 2018 o município recebeu a 2ª melhor avaliação de Qualidade de Vida entre os 10 maiores municípios do Estado de São Paulo, segundo um estudo realizado pelo Instituto de Avaliação dos Serviços Públicos (Indsat),

(https://www.indsat.com.br/single-post/2018/12/06/sorocaba-tem-a-2%C2%AA-melhor-qualidadede-vida-entre-as-10-maiores).

A cidade é um importante polo industrial do estado de São Paulo e do Brasil, ocupou em 2019 a 24ª posição no ranking de municípios que mais concentram riquezas no país e o 12ª do Estado de São Paulo, sua produção industrial chega a mais de 120 países, atingindo um PIB entre R\$ 37.289.417,56. Porém, além dos índices significativos de desigualdade e vulnerabilidade comumente apresentados em macrometrópoles, a pandemia da COVID-19 impactou diretamente a região e a desigualdade socioeconômica mostra-se latente. Em 2021 os dados publicados no Portal da Transparência do Registro Civil registraram alterações na demografia deste território, principalmente no primeiro semestre deste ano, na qual apresentou-se um número de óbitos que se sobressaiu entre os números de nascimentos, acontecimento inédito no histórico de dados estatísticos(https://www.diariodesorocaba.com.br/noticia/261197?msclkid=5addbd6aac4211eca 93 e2755f030beb1).

A APAE é uma instituição que está inserida na Vila Gabriel, na cidade de Sorocaba e atende todo o território municipal. Existe há 56 anos neste território e, desde sua inauguração, procura superar os serviços prestados com melhoria contínua, buscando diálogos diretos com a comunidade e sociedade sorocabana em assuntos voltados à pessoa com deficiência.

O maior contingente populacional do público atendido está concentrado nas regiões Norte e Oeste do município. Segundo o IBGE, a Zona Norte de Sorocaba é a mais populosa e apresenta



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

250 mil habitantes, contempla atualmente 200 bairros. Os equipamentos públicos mais acessados para compartilhamento da equipe SUAS da APAE são das regiões Ipiranga, Nova Esperança, Laranjeiras, Parque São Bento, Vitória Régia e Carandá.

A região de Sorocaba é composta por 27 municípios em uma área de 11.611,34 km², é a maior região do Estado, ocupando 16,5% do território paulista, com quase 2,2 milhões de habitantes. Junto com Campinas foi a região que mais cresceu em termos populacionais, tendo a terceira maior concentração populacional de São Paulo. A região administrativa de Sorocaba é vizinha das regiões economicamente mais importantes do Estado (Campinas e a capital, São Paulo).

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

120 vagas ofertadas.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Atualmente a APAE atende em âmbito municipal pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e suas famílias.

Os sete grupos do IPVS (índice Paulista de Vulnerabilidade Social) resumem as situações de maior ou menor vulnerabilidade às quais a população se encontra exposta, a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico.

No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.448,00 e em 31,3% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 21,4%. Dentre as mulheres chefes de domicílio, 22,2% tinham até 30 anos e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 10,5% do total da população desse grupo.

Segundo dados da Vigilância Socioassistencial de Sorocaba (Fonte: Cadastro Único, março de 2021), 15.432 famílias recebem até R\$ 89,00 de renda total, entre R\$ 178,01 até ½ salário mínimo são 12.520 e acima de ½ salário mínimo o número é de 9.257 famílias, o que dialoga com os altos índices de desigualdade socioeconômica presentes na cidade.

Embora Sorocaba seja um município que apresenta crescente desenvolvimento econômico e social, a pandemia da COVID-19 impactou diretamente a região e intensificou os contrastes da desigualdade socioeconômica do município. Em 2021 os dados publicados no Portal da



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Transparência do Registro Civil registraram alterações na demografia deste território, principalmente no primeiro semestre deste ano, na qual apresentou-se um número de óbitos que se sobressaiu entre os números de nascimentos, acontecimento inédito no histórico de dados estatísticos.

(https://www.diariodesorocaba.com.br/noticia/261197?msclkid=5addbd6aac4211eca93e2755f0 30b eb1). Os impactos causados pela pandemia já se apresentam no cotidiano, no entanto os agravamentos das situações de vulnerabilidade social ainda se mostram com imprevisibilidade principalmente para pessoas com deficiência, população que apresenta maiores chances de enfrentar situações e pobreza e exclusão.

Uma pesquisa desenvolvida pelo Banco Mundial em 2021 (Impactos da COVID-19 no Brasil: Evidências sobre pessoas com deficiência durante a pandemia (worldbank.org)), revelou que famílias com membros que são pessoas com deficiência no Brasil, foram afetadas desproporcionalmente pela pandemia e em diversos aspectos, sendo estes renda, segurança alimentar, oportunidades de trabalho e saúde. Mais de 50% dessas famílias não são capazes de cobrir necessidades básicas e ainda não conseguiram recuperar sua renda pré-pandemia.

Em 2006, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência três pontos relevantes para a implementação de serviços e programas especializados no atendimento desse grupo, sendo eles: deficiência como um conceito em evolução, resultante da interação entre pessoas com deficiências e as barreias que impedem sua plena participação na sociedade, que a maioria das pessoas com deficiência vive em condições de pobreza, havendo uma necessidade crítica de lidar com o impacto negativo da pobreza em suas vidas e que é preciso corrigir profundas desvantagens sociais das pessoas com deficiência para promover sua participação na vida econômica, social e cultural em igualdade de oportunidades.

O relatório emitido pelo Banco Mundial sobre o impacto da pandemia na vida de pessoas com deficiência e suas famílias

(https://documents1.worldbank.org/curated/en/099015112012126833/pdf/P17538305622600c0 Obf 3f09659df1f2f79.pdf) sugere a ampliação de políticas de proteção social priorizando esse grupo, com objetivo de traçar o caminho para uma recuperação mais inclusiva.

Pelo conjunto de barreiras que a deficiência encontra (na vida social, escolar, familiar, no trabalho, no acesso à renda, bens e serviços públicos) e intensificação destas após a crise da COVID-19, a APAE oferta ações especializadas e, consequentemente, preventivas, para a



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

superação das situações violadoras de direitos para 371 usuários com deficiência intelectual e suas famílias, buscando fortalecer a função protetiva da família e da sociedade em três áreas de atuação, sendo elas Assistência Social, Saúde e Educação.

Com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a instituição prevê atender semanalmente 120 usuários e suas famílias, vinculados a atividades grupais e atendimentos técnicos individuais, afim de dar continuidade ao trabalho de prevenção das violações de direitos que esse público apresenta, através da potencialização de suas capacidades e convivência familiar e comunitária qualitativa.

Desta forma, busca fomentar políticas públicas de atendimento e aprimorar aquelas já existentes. A oferta, portanto, requer um olhar apurado da organização, considerando que a perspectiva da desinstitucionalização acarreta medidas de suporte na imersão social que atenda situações de dependência, porém, que acelerem e favoreçam patamares de autonomia.

Na perspectiva da Política Nacional de Assistência Social em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social, a instituição executa serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade. Através deles, a instituição se propõe a fortalecer a autoestima, identidade e o sentimento de pertença dos usuários e suas famílias, viabilizando a socialização e o crescimento pessoal e grupal, através de espaços de convívio dentro e fora da instituição, prevenindo situações de rupturas e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

A partir dos serviços desenvolvidos na organização, inferimos a importância de um trabalho integral que contemplasse as principais dimensões humanas. Identificamos que este público necessita de apoio continuado, permanente e especializado e, por esta razão, as ações empenhadas devem promover acesso a benefícios e serviços especializados, ampliar a rede protetiva de atenção aos usuários e suas famílias, no intuito de minimizar os impactos da Questão Social na perspectiva da transversalidade das políticas públicas, formando-os para a cidadania, ampliando trocas culturais e vivências, desenvolvendo sentimento de pertencimento e identidade para promover a participação cidadã desta população, em destaque.

5.5) DESCRIÇAO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Conforme sua finalidade institucional, a APAE Sorocaba realiza ações e desenvolve serviços na área da Assistência Social, em consonância com as diretrizes traçadas no território nacional, na



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

perspectiva da defesa intransigente de direitos, no atendimento, assessoramento, pesquisa e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência intelectual.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência Intelectual a partir de 3 anos de idade e suas Famílias tem por finalidade a prevenção de riscos e agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais. Visa a defesa e garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades, ampliação de trocas culturais e vivências, a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência, a partir das suas necessidades e, sobretudo, a atuação pautada no desenvolvimento de potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, segregação, exclusão e isolamento. Para isso, a APAE também pretende desenvolver atividades que favoreçam o acesso a outras políticas públicas de forma a garantir a integralidade dos serviços aos usuários e suas famílias, com foco na qualidade de vida, pleno exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo e proativo do serviço. As atividades preveem o desenvolvimento de ações heterogenias e intergeracionais, trabalhando a multiplicidade de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidade sociais e em articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), garantido a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Vale destacar a qualidade do serviço prestado pela equipe que tem corroborado para a efetividade do trabalho social, posto que a aproximação significativa com as famílias, comunidade e serviços dos territórios tem garantido o acompanhamento sistematizado e a construção de novos projetos de vida.

A dinâmica do serviço se dá na rotina do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos mantido na instituição, cujas atividades concernem à premissa do fortalecimento de vínculos e conviviabilidade, que ultrapassa, em muito, o conceito da sociabilidade e permanência. Requer o enfrentamento das situações cotidianas, que balizam as relações postas e, por vezes, impostas e irrefletidas.

Aponta as possibilidades de ampliação do repertório pessoal e social, encontra recursos nos próprios indivíduos para o enfrentamento das barreiras impostas pelo modelo societário; mas tange, na mesma medida, responsabilidade de se recriar modelos mais inclusivos na vida em sociedade. Para isto, há se comprometer a criar estratégias para diálogo com sociedade sobre inclusão e empoderamento da população atendida.



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

A convivência também aponta, qualitativamente, a capacidade de resolução de conflitos e também amplia formas de reconhecê-los e diluí-los de maneira qualificada, ou ao menos, conseguir moderar como ele se apresenta nas relações, posto que o "relacionar-se" é, por si, potencial social intenso e insubstituível de ressignificações.

Com a ressignificação do trabalho, compondo estratégias através do diagnóstico social inferido no exercício dos anos anteriores, a instituição alcançou patamares imprescindíveis para a melhoria da qualidade de vida da população atendida, conforme o quadro destacado a seguir:

INDICADORES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF.: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Agrupamentos		Indicador	Meios de Verificação	Impactos
GARANTIA DE	1	Participação nas decisões da instituição.	Relatórios técnicos; Estudos socioeconômicos; Lista de Articulações com Serviços Socioassistenciais; Atas de Assembleias; Participação em espaços de Controle Social no Município.	 * Participação das famílias na elaboração e organização dos eventos da instituição. * Eleição e mandato dos Autodefensores *Realização de Assembleias Avaliativas Semestrais
DIREITOS	2	Acesso a bens e serviços públicos.	Relatórios técnicos; Estudos socioeconômicos; Lista de Articulações com Serviços Socioassistenciais; Lista de Presença; Participação em espaços de Controle Social no Município.	*Articulação com 13 equipamentos socioassistenciais do municipio em atividades continuas com participação dos usuários e comunidade no território



A DAE Acces	iaaãa	do Dais a Amigas das Ex	venneionais da Savasaha	
	3	Participação em espaços públicos.	Relatórios técnicos; Estudos socioeconômicos; Reuniões Intersetoriais; Lista de Presença; Participação em espaços de Controle Social no Município.	* Dentro das atividades desenvolvidas, 52% dos usuários acessaram espaços públicos diversos.
GARANTIA DE DIREITOS	4	Participação em espaços de Controle Social.	Relatórios técnicos; Estudos socioeconômicos; Lista de	*Participação de 5% dos usuários em espaços de controle social, como CMPCD e Conferência de Assistência
Dineiros	5	Empoderamento das forças sociais.	Articulações com Serviços Socioassistenciais; Questionários	Social; * A ampliação da rede de apoio ocorreu em 27% dos casos; * 18% dos usuários tiveram
	6	Ampliação das redes de apoio.	Avaliativos; Participação em espaços de Controle Social no	empoderamento das forças sociais; * 4% deles foram inseridos no mercado
	7	Acesso ao mercado de trabalho.	Município.	formal de trabalho
	8	Vida independente: cuidados pessoais, andar de ônibus sozinhos, funcionalidade.	de eventos/atividades abertas a comunidade Relatórios técnicos; Estudos socioeconômicos; Lista de Articulações com Serviços Socioassistenciais; Evoluções em prontuário; Inserção de usuários/famílias em equipamentos socioassistenciais; Realização de eventos/atividades abertas a comunidade	*29% das pessoas atendidas tiveram ampliação de sua vida independente; * 38% delas participaram de forma autônoma em espaços públicos; *49% em capacidade de reflexão; * 45% tiveram ampliação do engajamento coletivo; *64% ampliaram o universo informacional; *19% elaboraram o projeto de vida.
	9	Participação em espaços públicos.		
PROMOÇÃO DE AUTONOMIA	10	Capacidade de reflexão.		
	11	Engajamento coletivo.		
	12	Ampliação do universo informacional.		
	13	Elaboração do projeto de vida.		
	14	Prevenção de ruptura familiar - permanência na família de origem		*Dentre os usuários atendidos, houve prevenção de ruptura de vínculo em 78% dos casos. *Em 12% deles houve
FORTALECIMENTO	15	Maior demonstração de afeto entre familiares.		
DE VÍNCULOS	16	Redução de conflitos.		um aumento da demonstração de afeto; * Em 10% teve uma redução de
	17	Confiança na equipe.		conflitos; e em 67% houve um
	18	Desinstitucionalização - retorno ao convívio familiar e/ ou adoção		aumento da confiança na equipe.

A relação nominal dos usuários mencionados está planilhada na instituição, no setor de Assistência Social, resguardando sigilo, através do detalhamento dos resultados e indicadores do setor.

5.6) OBJETIVO GERAL

Promover ações de caráter preventivo e protetivo no acesso a garantia e defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e suas famílias, no intuito de fortalecer suas dimensões identitárias, culturais, de pertencimento, de autonomia e cidadania,



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

alçando patamares da efetivação e qualificação da participação e protagonismo desta população, favorecendo a melhoria da qualidade de vida de usuários e seus familiares e/ou cuidadores, em consonância com as legislações que regem o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e a política de atendimento à pessoa com deficiência.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias, como processo previsto na política de Assistência Social;
- ✓ Promover a Defesa e Garantia de Direitos da pessoa com deficiência intelectual, conforme finalidade estatutária;
- ✓ Prestar atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos devidos na área da Assistência Social e de outras políticas sociais, visando o enfrentamento às situações de vulnerabilidade e de riscos social e pessoal;
- ✓ Promover autonomia, independência, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com a legislação que rege a política de assistência social e a política de atendimento à pessoa com deficiência;
- ✓ Favorecer a autoestima, a sensibilidade, o espírito de colaboração e iniciativa, a motivação e a aquisição de repertório que amparem atitudes no convívio social, com valores de cooperação e solidariedade;
- ✓ Ampliar o universo informacional dos usuários e suas famílias, no intuito de desenvolver plenamente uma capacidade ética, para reger as próprias ações e tomadas de decisão por um sistema de princípios e valores;
- ✓ Promover a participação qualitativa na comunidade e o comprometimento com a vida coletiva;
- ✓ Realizar atividades com famílias a fim de ampliar e fortalecer sua rede protetiva;
- ✓ Viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer;



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

✓ Promover o exercício da cidadania através da participação em espaços de controle social, conforme preconizado na Política Nacional de Assistência Social;

✓ Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;

✓ Fortalecer o Programa Autodefensoria e a participação dos usuários em instâncias deliberativas.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência Intelectual e suas Famílias funciona na sede da APAE Sorocaba e também nos territórios do município. O acesso à instituição prioriza os encaminhamentos da rede socioassistencial, sendo possível também a inserção por demanda espontânea e busca ativa.

A triagem inicial e anamnese, realizadas pelos técnicos da equipe de Assistência Social, acolhem informações sobre os usuários e seus núcleos familiares, acolhem as primeiras demandas garantindo o acesso às informações pertinentes aos serviços, funcionamento institucional e, em casos que não são de competência e expertise da organização, a equipe técnica encaminha à rede de serviços, conforme orientação das leis vigentes no que tange à territorialização e norteamento da gestão municipal.

Cada usuário e seu núcleo familiar, dentro de suas condições e particularidades, terá um plano desenvolvimento do usuário (PDU) que atenda às suas necessidades reais, inclusive pessoais, territoriais, socioeconômicas e culturais.

A construção do PDU é feita por um profissional da equipe técnica, onde será sistematizado e planejado o trabalho de acompanhamento do usuário no serviço, busca identificar as vulnerabilidades e potencialidades para construção de novos projetos de vida que possam prevenir agravos que levem ao rompimento dos vínculos familiares e comunitários.

Após a construção do PDU e das possibilidades acordadas, o usuário e sua família serão inseridos nas atividades ofertadas pelo serviço, a escolha destas será feita de acordo com a necessidade e dos planos prospectados na elaboração do PDU, sendo que as estratégias de execução do trabalho social são desenvolvidas por meio de atividades, grupos e oficinas ludopedagógicas que ocorrem semanalmente, de forma que cada usuário passe ao menos 2 vezes por semana em cada atividade ofertada no Centro de Convivência.



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Através do processo descrito é possível promover a identificação, elaboração e organização de recursos sociais e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a promoção da participação dos sujeitos, considerando suas necessidades específicas.

Para promover sua inclusão de forma efetiva são utilizados recursos de tecnologia assistiva, como a comunicação alternativa, de acessibilidade digital, orientação e mobilidade, preparação e disponibilização ao usuário de material lúdico adaptado e acessível.

O campo social, na perspectiva da inclusão, envolve um processo de reestruturação para além do espaço físico; requer também metodologias e pontes possíveis que atendam às necessidades da pessoa com deficiência intelectual e suas famílias. Para tanto, o acompanhamento de profissionais qualificados e que assumam o mérito de promover aquisições produtivas é quesito de suma importância para o desenvolvimento almejado.

O diferencial da metodologia que define a atuação da APAE é firmado no trabalho com famílias e/ou cuidadores e também com os territórios, entendendo que o trabalho com os indivíduos, de forma isolada, impede resultados mais amplos na promoção da pessoa com deficiência. Entendemos ao longo de anos de atuação, a importância do trabalho continuado de educação social também com a comunidade e serviços socioassistenciais inseridos nela, visto que para efetivação inclusão é importante trabalhar com esses sujeitos em seus territórios, trabalhando as relações além dos muros institucionais. O foco não está na deficiência. O foco está no sujeito.

As atividades propostas tratam da reflexão das possibilidades de acompanhamento às famílias de usuários dos serviços da APAE, a partir e através da escuta das pessoas a quem a ação se destina, em consideração à situação de vulnerabilidade a que estão submetidas, considerando também padrões preventivos ao acirramento destas condições.

Tanto as atividades com o público prioritário, como com suas famílias/cuidadores serão executadas pelos técnicos de nível médio (orientadores sociais, agentes sociais e cuidadores) e profissionais da equipe técnica de nível superior, esta última formada por assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, com a supervisão e articulação da coordenação de área.

A atuação interdisciplinar permite ações precisas em equipe, atentas à pessoa com deficiência em todas as suas dimensões e na perspectiva de promovê-la com equidade. A superação de um olhar fragmentado possibilita identificar as demandas colocadas no trabalho, responde-las qualitativamente, sejam individuais e/ou coletivas, contribuindo para estudos avançados das expressões da questão social que se apresentam no serviço.



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Para garantir a qualificação da equipe, o serviço ainda preconiza formações permanentes conforme Resolução CNAS Nº 4, de 13 de março de 2013 e da NOB/RH/SUAS-2006, de forma que estes espaços contribuam para a qualificação profissional, desenvolvendo ferramentas cognitivas e operativas, centradas na qualidade do serviço ofertado. Ela acontece em caráter continuado e sistemático, produzindo e disseminando conhecimento. Para organização interna e externa, o serviço prevê um calendário anual com as datas das capacitações (vide anexo I). Em 2021, após a desenvoltura da equipe na construção de estratégias inovadoras minimizar os impactos da COVID-19, o serviço produziu um artigo científico que foi aprovado e será publicado no II Congresso Científico da Federação das APAES do Estado de São Paulo, (Estratégias de continuidade do serviço de proteção especial para pessoas com deficiência e suas famílias, durante o período de pandemia- https://uniapaesp.org.br/site/congressocientifico/ii-congressocientifico/relacao-artigos-aprovados-2021/). Também iniciamos parceria com a Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", Campus Sorocaba, o Núcleo de Tecnologias Assistivas, afim de construir parcerias frutíferas com a universidade na construção de tecnologias assistivas para melhora da qualidade de vida dos usuários que acessam o serviço.

As ações propostas visam a sensibilização de grupos comunitários sobre direitos e tecnologias sociais para inclusão da pessoa com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos e colaborando com as redes inclusivas do município.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividade 1: "Laboratório Audiovisual"

✓ Objetivo específico:

Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias, como processo previsto na política de Assistência Social, fortalecendo seus vínculos comunitários no território e com a comunidade.

✓ Meta Quantitativa:

Atender 30 usuários semanal, sendo 15 no período da manhã e 15 pessoas a tarde.

✓ Meta Qualitativa:



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Trabalhar habilidades e funções de produção audiovisual, bem como produzir e divulgar materiais desenvolvidos pela pessoa com deficiência sobre temas anticapacitistas e levar o debate ao coletivo.

✓ Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

- Relatório Mensal que deverá conter descrição, fotos das atividades desenvolvidas e comparativo das metas traçadas com os resultados alcançados (vide anexo II);
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários que participaram da atividade;
- Assembleias avaliativas semestrais com os usuários atendidos pelo serviço, ata será enviada ao final do mês de junho/dezembro de cada ano;
- Relatório Anual de execução da parceria que deverá conter descrição das atividades, comparativo de metas propostas com resultados obtidos.

✓ Periodicidade da avaliação das metas:

Mensal- Relatório e Lista de presença;

Semestral- Ata das Assembleias Avaliativas;

Anual- Relatório de Execução de Parceria.

✓ Forma de conduzir a atividade:

A atividade é fruto de uma demanda já apresentada em assembleias pelos usuários e é fundamentada na importância de proporcionar espaços de inclusão e participação ativa para pessoas com deficiência no audiovisual, afim de promover o desenvolvimento pessoal, social e emocional. A linguagem audiovisual oferece uma forma acessível e poderosa de expressão, permitindo que os participantes explorem suas próprias histórias e memórias de maneira criativa e significativa. Além disso, ao promover o diálogo e a reflexão sobre esses temas, a atividade possibilita fortalecer os vínculos entre os participantes. É possível que ela construa planejamento em conjunto com outras oficinas do serviço, no entanto sua construção deverá estar debruçada na produção de mídias audiovisuais e suas diversas possibilidades, colocando em foco a visibilidade da pessoa com deficiência pela pessoa com deficiência, exercitando etapas de roteirização, produção, cenografia, fotografia, filmagem, atuação e divulgação. Além dos impactos alcançados com os usuários, ela deverá aproximar-se da comunidade e chama-



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

la para o debate, trazendo vivências e narrativas desse público comumente segregado da vida em coletivo.

A oficina atuará na criação e desenvolvimento de conteúdos audiovisuais diversificados, voltados para as produções de vídeos curtos, curtas metragens e longas metragens. O laboratório funcionará como um espaço onde os usuários entrarão em protagonismo na invenção de conteúdos digitais, além da participação nos experimentos, é de fundamental importância o envolvimento nos manejos com as gravações, ideias de vídeos e execução no dia a dia, criando assim uma equipe de produção.

Profissionais envolvidos: Orientador Social, Agente Social e Equipe Técnica.

Período de realização semanal: Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira.

Horário: 8H00 às 12H00 e das 13H00 às 17H00 (com 20 minutos de lanche em cada período)

Quantas horas de Atividades Semanais: 32 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

- ✓ Ampliação do repertório cultural e da rede de proteção de cada usuário;
- ✓ Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolver e qualificar a sociabilização nos territórios de origem;
- ✓ Fortalecimento da rede socioassistencial nos territórios e promoção da vinculação aos serviços de proteção social através da divulgação dos materiais produzidos;
- ✓ Fortalecimento da instituição com a comunidade por meio de obras onde a aplicação nos territórios seja plausível.
- ✓ Documentar os processos diários nas oficinas, que muitas vezes passam despercebidos devido a correria do dia a dia, capacitar a equipe de produção para coletar esses momentos e participar desses processos.
- ✓ Capturar a essência do nosso trabalho e levar a articulação para outros espaços socioassistenciais, articulando parcerias em projetos e fortalecendo vínculos.
- ✓ Usuários fortalecidos, autônomos e protagonistas de suas histórias;

Quantitativos



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

- ✓ Desenvolver 2 curtas metragens ao longo de 24 meses;
- ✓ Desenvolver 1 longa metragem ao longo de 24 meses, de acordo com as demandas apresentadas em oficina;
- ✓ Conteúdo exclusivo na semana da pessoa com deficiência com ampla divulgação com planejamento e execução direta dos usuários da oficina.

Atividade 2: "Nucleação com famílias- Atendimento Técnico"

√ Objetivos espec íficos:

- ✓ Prestar atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos devidos na área da Assistência Social, visando o enfrentamento às situações de vulnerabilidade e de risco social e pessoal e à construção dos PDU's;
- ✓ Ampliar o universo informacional dos usuários e suas famílias, no intuito de desenvolver plenamente uma capacidade ética, para reger as próprias ações e tomadas de decisão por um sistema de princípios e valores;
- ✓ Promover a participação na comunidade e o comprometimento com a vida coletiva;
- ✓ Ofertar oficinas e/ou cursos de formação e outros de geração de renda que favoreçam a emancipação financeira das famílias mais empobrecidas;
- ✓ Viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer.

✓ Meta Quantitativa:

Realizar no mínimo 60 atendimentos técnicos mensais conforme demandas e complexidades apresentadas pelos usuários e famílias referenciadas no serviço. Dentre os atendimentos técnicos estão as seguintes atividades: acolhimento e oferta de informações sobre o serviço, visitas domiciliares, apreensão crítica da realidade de cada família e seu território, busca ativa, planejamento de atendimentos, acolhimento, acompanhamento e assessoramento das atividades desenvolvidas no cotidiano do Centro de Convivência, construir e evoluir prontuários, elaboração de relatórios e pareceres sociais, planejamento e execução do PDU, articulação e discussão de casos com outros equipamentos da rede socioassistencial e de outras políticas públicas para garantia e acesso a serviços e benefícios.



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

✓ Meta Qualitativa:

Realizar atendimentos, atividades e ações individuais e coletivas com usuários e famílias a fim de efetivar o acompanhamento socioassistencial promovido pelo serviço e de ampliar a rede protetiva através da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário.

✓ Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

- Relatório Mensal que deverá conter descrição, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela equipe técnica;
- Entrega de lista mensal dos equipamentos/serviços que a equipe articulou;
- Relatório Anual Individual de Atendidos do Serviço Socioasssitencial contendo o Situação atual do usuário no Serviço / Impacto (resultado);
- Relatório Anual de execução da parceria que deverá conter descrição, avaliação das atividades e comparativo de metas propostas com resultados obtidos.

✓ Periodicidade da avaliação das metas:

Mensal- Relatório Técnico e Lista de articulação equipamentos/serviços; Anual- Relatório de Execução de Parceria.

✓ Forma de conduzir a atividade:

Nucleação com famílias é estratégia central do serviço e atende a centralidade da Política Nacional de Assistência Social, que é a matricialidade sociofamiliar. O cerne das ações se dá no PDU com as construções da equipe técnica com as famílias, utilizando meios de implicá-las no próprio desenvolvimento e fortalecimento do seu núcleo familiar. Todo o processo tende a favorecer a função protetiva da família, mantendo-as como protagonistas, promotoras do desencadeamento das novas alternativas que as ressignifiquem, emancipem e as retirem das situações de risco que as vulnerabilizam. A equipe técnica também infere em ações para o alcance dos objetivos e potencialidades traçados no PDU, viabilizando e articulando com outros equipamentos para o acesso e garantia de bens e serviços, pautados na defesa dos direitos da pessoa com deficiência e contribuindo para ressignificar históricos de isolamento e violações de direitos. A equipe técnica também planeja, monitora e avalia as atividades desenvolvidas pela equipe de



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

nível médio do serviço, implicando-se na adaptação de atividades para melhora da oferta.

A proposta trata da reflexão quanto às possibilidades de intervenções junto as famílias e

usuários atendidos no serviço, recuperando a dimensão do afeto, identificando as

fragilidades que atravessam os vínculos e ressignificando as relações.

Profissionais envolvidos: Assistente social, psicóloga e Terapeuta Ocupacional (Equipe

Técnica).

Período de realização semanal: Diário

Horário: 8H00 às 12H00 e das 13H00 às 17H00

Quantas horas de Atividades Semanais: 40 horas semanais, conforme construção do

PDU de cada usuário.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

✓ Promover o acolhimento, escuta, intervenções e maior conhecimento e ampliação do

universo informacional das famílias e comunidade, fortalecendo laços e referências,

vínculos e redes de apoio;

✓ Identificar e promover lideranças entre as famílias que empenhem a militância pela

causa da pessoa com deficiência;

✓ Famílias fortalecidas, empoderadas, autônomas que tenham condições adequadas e

suficientes para superação das suas vulnerabilidades.

Quantitativos

✓ Realizar no mínimo 20 articulações/compartilhamentos por mês

com outros serviços/equipamentos;

✓ Realizar no mínimo 30 atendimentos por mês com usuários e/ou famílias/cuidadores;

✓ Desenvolver 1 relatório técnico por mês, devendo abarcar a descrição das ações

desenvolvidas pelos profissionais, monitoramento e avaliação do serviço e análise de

conjuntura do município e das articulações realizadas;

✓ Elaboração do PDU de 120 usuários e suas famílias ao longo de 12 meses de

execução do serviço, sendo que a reavaliação do mesmo deverá ser feita anualmente

ou em espaço menor de tempo, se necessário.



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Atividade 3: "Esporte, cultura e lazer"

√ Objetivos específicos:

- ✓ Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias, como processo previsto na política de Assistência Social;
- ✓ Promover a Defesa e Garantia de Direitos da pessoa com deficiência intelectual, conforme finalidade estatutária;
- ✓ Garantir a participação na comunidade e sua participação na vida coletiva.

✓ Meta Quantitativa:

Atender 90 usuários semanal, sendo 45 no período da manhã e 45 de tarde.

✓ Meta Qualitativa:

Ofertar oficinas culturais e esportivas a pessoas com deficiência intelectual, no intuito de fortalecer as dimensões identitárias, de pertencimento, de autonomia e cidadania, alçando patamares de participação e protagonismo da população atendida.

✓ Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

- Relatório Mensal que deverá conter descrição, fotos das atividades desenvolvidas e comparativo das metas traçadas com os resultados alcançados (vide anexo II);
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários que participaram da atividade;
- Assembleias avaliativas semestrais com os usuários atendidos pelo serviço, ata será enviada ao final do mês de junho/dezembro de cada ano;
- Relatório Anual de execução da parceria que deverá conter descrição das atividades e comparativo de metas propostas com resultados obtidos.

✓ Periodicidade da avaliação das metas:

Mensal- Relatório e Lista de presença;

Semestral- Ata das Assembleias Avaliativas;

Anual- Relatório de Execução de Parceria



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

✓ Forma de conduzir a atividade:

A oficina tem três ofertas, a saber: *Expressão Corporal, Sonoridades e Cultura Popular*. As ofertas poderão ser alteradas em conformidade às demandas dos usuários, contanto que atendam à premissa da oficina em tela.

Através de suas ofertas, as atividades pretendem favorecer a autoestima, a sensibilidade, o espírito de colaboração e iniciativa, a motivação e a aquisição de repertório que amparem atitudes no convívio social, com valores de cooperação e solidariedade. Também pretende favorecer o autoconhecimento e o uso do corpo na expressão de emoções, na superação de estereotipias de movimentos, entraves na comunicação e outras limitações apresentadas.

Tende a favorecer a organização dos pensamentos, sentimentos e emoções e desenvolver a criatividade e a expressão corporal. As atividades serão iniciadas e concluídas sempre com rodas de conversa entre os participantes.

A relevância do lúdico no desenvolvimento humano tem sido demonstrada por inúmeros autores que atestam a sua importância nas diferentes fases da vida, já que proporciona muitas maneiras de promover a sensibilização, a apreensão e o estabelecimento das relações com o mundo.

Desde o início da oficina, por meio das atividades mantidas, pode-se inferir um importante repertório desenvolvido pelos usuários, no sentido da autopercepção, identificação do território quanto espaço de pertencimento e vivências, bem como de autoafirmação e fortalecimento de identidades. No novo ciclo, por meio das mesmas atividades, o intuito é fomentar ainda mais tais dimensões pelo viés da cultura popular, agregar jogos lúdicos, brincadeiras populares, reinvenção de brinquedos e brincadeiras tradicionais, jogos territoriais e o resgate da cultura de rua.

Profissionais envolvidos: Orientadores Sociais, Agente social, Terapeuta Ocupacional e Psicóloga.

Período de realização semanal: Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira.



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Horário: 8H00 às 12H00 e das 13H00 às 17H00 (com 20 minutos de lanche em cada período)

Quantas horas de Atividades Semanais: 32 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade

Qualitativos:

- ✓ Garantir o acesso e a criação de diferentes formas de cultura;
- ✓ Promover identidades da pessoa com deficiência no município de Sorocaba;
- ✓ Apresentar melhora dos níveis de consciência corporal, mobilidade e no desempenho motor dos usuários atendidos.

Quantitativos:

- ✓ Ofertar no mínimo 3 oficinas no decorrer de 12 meses;
- ✓ Ampliação de vivências e repertório cultural, desenvolvendo no mínimo 3 atividades entre a instituição e outros espaços do município, no decorrer de 12 meses;
- ✓ Aperfeiçoamento da interação social de no mínimo 80% dos usuários atendidos pelas atividades ao longo de 12 meses, que poderão ser mensurados na execução das atividades através dos relatórios apresentados;
- ✓ Desenvolver e qualificar a criatividade e a expressividade dos usuários acompanhados através do planejamento e desenvolvimento de no mínimo 1 evento de fruição artística ao final do ano de 2024, aberto as famílias e a comunidade.

Atividade 4: "Autodefensoria"

√ Objetivos específicos:

- ✓ Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias, como processo previsto na política de Assistência Social;
- ✓ Promover a Defesa e Garantia de Direitos da pessoa com deficiência intelectual, conforme finalidade estatutária;
- ✓ Fortalecer o Programa Autodefensoria e a participação dos usuários em instâncias deliberativas;
- ✓ Promover o exercício da cidadania através da participação em espaços de controle social, conforme preconizado na Política Nacional de Assistência Social.

✓ Meta Quantitativa:

Atender 100 usuários, sendo 50 de manhã e 50 de tarde em atividades quinzenais.



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

✓ Meta Qualitativa:

Promover espaço para estudo e apropriação dos direitos da pessoa com deficiência (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de forma a desenvolver a autorrepresentação e fomentar o interesse pela participação cidadã e pelo reconhecimento de si enquanto sujeitos de direitos.

✓ Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

- Relatório Mensal que deverá conter descrição, fotos das atividades desenvolvidas e comparativo das metas traçadas com os resultados alcançados (vide anexo II);
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários que participaram da atividade;
- Assembleias avaliativas semestrais com os usuários atendidos pelo serviço, ata será enviada ao final do mês de junho/dezembro de cada ano;
- Relatório Anual de execução da parceria que deverá conter descrição das atividades, comparativo de metas propostas com resultados obtidos.

✓ Periodicidade da avaliação das metas:

Mensal- Relatório e Lista de presença;

Semestral- Ata das Assembleias Avaliativas;

Anual- Relatório de Execução de Parceria.

√ Forma de conduzir a atividade:

A Autodefensoria é um programa desenvolvido pelas APAEs com a função de promover a defesa intransigente dos interesses das pessoas com deficiência. Tratase de um movimento que incentiva e instrumentaliza a participação e o exercício da cidadania, propondo melhorias com base em demandas concretas.

O programa tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento da pessoa com deficiência, de forma que, dentro de suas possibilidades, ela seja estimulada a fazer suas próprias escolhas e a dirigir sua própria vida. É construído como um espaço coletivo de reflexão, troca de saberes e construção conjunta, sempre com foco na defesa de direitos.



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

As atividades do programa acontecerão de forma quinzenal, abordando temas pertinentes ao cotidiano das pessoas com deficiência e relacionados à Lei Brasileira de Inclusão e à Constituição Federal de 1988. Essas atividades também terão como objetivo acessar e dialogar com espaços de defesa e garantia de direitos da população, como os Conselhos Municipais, espaços de cultura, lazer, assistência social, entre outros.

Além disso, a temática da Autodefensoria estará integrada às demais atividades previstas no plano de trabalho da instituição, garantindo que essa discussão esteja presente de forma contínua e transversal no cotidiano das ações desenvolvidas.

O programa prevê ainda a eleição democrática de usuários para atuarem como autodefensores, os quais assumem a responsabilidade de representar o coletivo em espaços deliberativos, eventos internos e externos, capacitações promovidas pela Federação das APAEs, reuniões com a gestão e diretoria, e nos espaços de Controle Social do município, entre outros. Os autodefensores têm a missão de defender os interesses das pessoas com deficiência no contexto em que estão inseridos, sugerindo melhorias nas políticas públicas e nos serviços de atendimento.

As ações da Autodefensoria estão profundamente ligadas ao cotidiano da luta pelos direitos das pessoas com deficiência e à promoção de sua plena inclusão na sociedade.

Profissionais envolvidos: Orientadores Sociais, Agente Social e Equipe Técnica.

Período de realização quinzenal: Terças-feiras, em semanas alternadas.

Horário: 8H00 às 12H00 e das 13H00 às 17H00 (com 20 minutos de lanche em cada

período)

Quantas horas de Atividades Quinzenais: 8 horas quinzenais.

Resultados esperados específicos desta atividade

Qualitativos:

- ✓ Promover importante mecanismo de prevenção e fortalecimento da cidadania.
- ✓ Garantir espaços de discussão sobre assuntos diversos, sobretudo de questões pertinentes à cidadania, às diferenças, à inclusão e pleno acesso a direitos.

Quantitativos:



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

• Trabalhar 6 atividades e/ou ações executadas ao longo de 12 meses sobre os direitos e deveres presentes na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Constituição Federal 1988 e entre outros documentos importantes sobre direitos e deveres em cidadania;

- Realizar eleição dos autodefensores a cada 3 anos, conforme previsto no Programa;
- Realizar 2 reuniões com gestão e diretoria da instituição ao longo de 12 meses, com objetivo de aferição e avaliação do serviço desenvolvido pela instituição no município.

Atividade 5: "Integração ao Mundo do Trabalho"

√ Objetivos específicos:

- ✓ Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias, como processo previsto na política de Assistência Social;
- ✓ Promover a Defesa e Garantia de Direitos da pessoa com deficiência intelectual, conforme finalidade estatutária;
- ✓ Capacitação da pessoa com deficiência para inclusão no mercado de trabalho;
- ✓ Ampliação do universo informacional das pessoas com deficiência e seus familiares em relação à inclusão no mercado de trabalho;

✓ Meta Quantitativa

Atender 20 usuários

✓ Meta Qualitativa

Promover a integração da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e da metodologia do Emprego Apoiado, sendo estrategicamente promotoras de potencialidades e acessibilidades, capazes de favorecer a superação das dimensões de dependência o protagonismo.

✓ Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

- Relatório Mensal que deverá conter descrição, fotos das atividades desenvolvidas e comparativo das metas traçadas com os resultados alcançados (vide anexo II);
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários que participaram da atividade;
- Assembleias avaliativas semestrais com os usuários atendidos pelo serviço, ata será enviada ao final do mês de junho/dezembro de cada ano;
- Relatório Anual de execução da parceria que deverá conter descrição das atividades, comparativo de metas propostas com resultados obtidos.

✓ Periodicidade da avaliação das metas:

Mensal- Relatório e Lista de presença;

Semestral- Ata das Assembleias Avaliativas;

Anual- Relatório de Execução de Parceria.

✓ Forma de conduzir a atividade:

A inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho é um direito, independentemente do tipo de deficiência que esta apresente e de seu grau de comprometimento. No entanto, ainda presenciamos inúmeros casos de discriminação e exclusão, as dificuldades enfrentadas para a vida independente da população com deficiência intelectual e múltiplas é um desafio para quem trabalha com esta população através políticas sociais. Representa, também, uma preocupação das famílias que sofrem com falta de oportunidades de inclusão, mas que também as revitimizam com ações tuteladoras, que se contrapõem à autonomia almejada. Desta forma, as atividades executadas visam ampliar o universo informacional das famílias, comunidade e empresas acerca da deficiência intelectual e múltiplas, a fim de promover estratégias de inclusão social e garantir a articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho. A execução do trabalho direcionado à promoção à integração ao mundo do trabalho, requer o desenvolvimento de habilidades para atividades de vida diária e de vida permanente, para superar entraves ao desenvolvimento harmonioso e



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

saudável. Provoca positivamente a família a reconhecer as potencialidades da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas e favorece a ressignificação do cuidado por parte do cuidador e responsável, valoriza relações positivas, saudáveis e emancipadoras.

Profissionais envolvidos: Orientador Social, Agente Social e Assistente Social

Período de realização semanal: Quartas-feiras

Horário: 9H00 às 11H00.

Quantas horas de Atividades Semanais: 2 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

- ✓ Garantir o acesso ao mercado de trabalho como direito;
- ✓ Promover o incentivo a autonomia, independência financeira e melhora na qualidade de vida do usuário e sua família;
- ✓ Trabalhar com família o direito da pessoa com deficiência ao trabalho e o reconhecimento das potencialidades de cada usuário.

Quantitativos

- ✓ Elaborar e encaminhar currículos dos 20 usuários acompanhados pelo grupo, com competências, formações, habilidades e experiências desenvolvidas e aferidas ao longo da execução da atividade;
- ✓ Realizar teste vocacional para aferição dos desejos, potencialidades e dificuldades de 20 usuários;
- ✓ Realizar 2 visitas a postos de trabalhos possibilitando trocas com profissionais diversos ao longo de 12 meses, afim de promover diferentes perspectivas sobre a heterogeneidade do mundo do trabalho;
- ✓ Realizar 1 encontro por semestre com as famílias, afim de trabalhar o tema, dar orientações e tirar dúvidas;
- ✓ Incluir 5 usuários no mercado de trabalho ao longo de 12 meses.

Atividade 6: "Territórios da Infância"

Objetivos Específicos:



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Promover a defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, com ênfase na infância e na atuação sociofamiliar.

Estimular o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo a escuta, o acolhimento e a ressignificação das relações entre cuidadores e crianças

com deficiência.

Ampliar o acesso à informação e à participação social por meio de rodas de conversa, capacitações e ações de sensibilização com foco na inclusão e nos

direitos das pessoas com deficiência.

Promover a inclusão social e o protagonismo das pessoas com deficiência,

incentivando o exercício da cidadania desde a primeira infância.

Meta Quantitativa

Realizar 10 encontros mensais ao longo de 12 meses, com participação de famílias, crianças

com deficiência, cuidadores e membros da comunidade.

✓ Meta Qualitativa

Promover espaços de discussão e orientações sobre temáticas relacionadas a infância e

adolescência, além do acesso e garantia de direitos às famílias e comunidade, através de

diálogos direcionados.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das

metas

Relatório Mensal que deverá conter descrição, fotos das atividades desenvolvidas e

comparativo das metas traçadas com os resultados alcançados (vide anexo II);

Entrega de lista de presença mensal dos participantes da atividade;

Assembleias avaliativas semestrais com os usuários atendidos pelo serviço, ata será

enviada ao final do mês de junho/dezembro de cada ano;

Relatório Anual de execução da parceria que deverá conter descrição das atividades,

comparativo de metas propostas com resultados obtidos.

✓ Periodicidade da avaliação das metas:

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Mensal- Relatório e Lista de presença;

Semestral- Ata das Assembleias Avaliativas;

Anual- Relatório de Execução de Parceria.

√ Forma de conduzir a atividade:

A atividade será conduzida com base na perspectiva da matricialidade sociofamiliar e da atenção

integral à pessoa com deficiência, buscando responder às complexidades vivenciadas pelas

famílias, especialmente na primeira infância. Serão priorizadas famílias em situação de

vulnerabilidade ou com vínculos fragilizados.

As ações acontecerão mensalmente e serão planejadas de forma participativa, com a escuta ativa

de cuidadores, usuários e equipe técnica. Serão utilizadas metodologias interativas e recursos

lúdicos (como oficinas, dinâmicas de grupo, arte, contação de histórias e brincadeiras dirigidas)

para favorecer a expressão e o desenvolvimento de vínculos afetivos e sociais.

Também serão promovidas capacitações e rodas de conversa com a comunidade e com a rede

intersetorial, com o objetivo de sensibilizar, informar e promover o respeito à diversidade,

contribuindo para a construção de territórios mais inclusivos. A atividade buscará ainda qualificar

os serviços públicos e coletivos autônomos quanto à temática da deficiência, fortalecendo a rede

de proteção e cuidado.

A equipe técnica atuará de forma integrada e articulada, proporcionando acompanhamento

contínuo e humanizado às famílias e crianças participantes, sempre com foco na superação de

situações de exclusão e no protagonismo das pessoas com deficiência em seu processo de

desenvolvimento e inclusão.

Profissionais envolvidos: Equipe Técnica, Agente social e convidados.

Período de realização semanal: 1x por mês, sendo uma sexta-feira.

Horário: 9H00 às 11H00 e das 13H00 às 15H00

Quantas horas de Atividades Semanais: 4 horas/mês como atividade aberta às famílias, usuários

e comunidade.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Rua Ubirajara, 528 - Vila Gabriel - Sorocaba - SP



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Qualitativos

✓ Promover a capacidade protetiva do território em que vivem pessoas com deficiência, a fim de fortalecer redes de apoios e cuidados;

- ✓ Oportunizar outras experiências de vida, que promovam resiliência e melhor qualidade de vida a cuidadores e dependentes.
- ✓ Ampliar e qualificar discussões sobre inclusão da pessoa com deficiência e outros temas inerentes a esse público;
- ✓ Propiciar espaço de diálogos fundamentados no reconhecimento e na defesa da diversidade humana.

Quantitativos

✓ Alcançar 100 pessoas da comunidade/famílias com os encontros ao longo de 12 meses; propiciar no mínimo 10 encontros em equipamentos socioassistenciais do município em 12 meses.

Atividade 7: "Cuidando do Cuidador"

√ Objetivos específicos:

- ✓ Garantir escuta e intervenções possíveis aos familiares e cuidadores em situações de desgaste e sobrecarga, evitando o adoecimento e somatização dos que são os responsáveis diretos pelo cuidado dos usuários do serviço;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Ampliar o universo informacional dos atendidos e suas famílias, no intuito de desenvolver plenamente uma capacidade ética, para reger as próprias ações e tomadas de decisão por um sistema de princípios e valores;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, reduzindo a sobrecarga e o desgaste do cuidador.

✓ Meta Qualitativa

Promover às famílias espaços de cuidado e de escuta qualificada, afim de estimular a troca de saberes e suporte às angústias e entraves do cotidiano.



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

✓ Meta Quantitativa

Alcançar 10 famílias/cuidadoras

✓ Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

- Relatório Mensal que deverá conter descrição, fotos das atividades desenvolvidas e comparativo das metas traçadas com os resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários que participaram da atividade;
- Assembleias avaliativas semestrais com os usuários atendidos pelo serviço, ata será enviada ao final do mês de junho/dezembro de cada ano;
- Relatório Anual de execução da parceria que deverá conter descrição das atividades, comparativo de metas propostas com resultados obtidos.

Periodicidade da avaliação das metas:

Mensal- Relatório e Lista de presença;

Semestral- Ata das Assembleias Avaliativas:

Anual- Relatório de Execução de Parceria.

✓ Forma de conduzir a atividade:

O grupo será desenvolvido no intuito de favorecer a escuta, clarificação, orientação e encaminhamentos a familiares e cuidadores em situações que ocorrem situações de violência, desencadeadas por adoecimento psíquico, uso abusivo de álcool e outras drogas no ambiente familiar, bem como outras situações identificadas pela equipe técnica do serviço.

"Cuidando do cuidador" ocorre através de rodas de conversa e outras atividades com familiares. Considera-se, em todos os casos, a situação de vulnerabilidade a que tais sujeitos estão submetidos, pois pretende promover propostas e ações preventivas para evitar o acirramento destas condições. Por entender que a atividade ocorre em consonância com os critérios da intersetorialidade, as atividades tendem a ocorrer com o suporte de grupos especializados, em parceria com a rede de serviços públicos, em articulação, sugerindo uma esfera de proteção integral, promovendo intervenções conjuntas. Vale salientar que "Cuidando do cuidador" é uma estratégia dentro dos limites institucionais para atuar sobre uma demanda diagnosticada nas relações familiares de usuários da APAE. Tais fragilidades são expressão da Questão Social e



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

requerem intervenções do serviço às famílias e seus membros. Trata-se de uma situação gritante na esfera de atendimento do nosso público, e fazem-se urgentes ações conjuntas para o seu enfrentamento.

Profissionais envolvidos: Equipe Técnica e Agente Social.

Período de realização: Terças-feiras.

Horário: 9H00 às 11H30

Quantas horas de Atividades: 2 horas e meia semanais

Resultados esperados específicos desta atividade

Qualitativo

✓ Fortalecimento do trabalho em rede, promovendo o cuidado do cuidador e o enfrentamento às situações que vulnerabilizam as famílias;

Oportunizar outras experiências de vida, que promovam resiliência e melhor qualidade de vida a cuidadores e dependentes.

Quantitativo

- ✓ Realizar 2 encontros em espaços externos em 12 meses, afim de proporcionar momentos de lazer e cuidado, bem como inclusão das famílias em espaços da comunidade;
- ✓ Planejar e executar o "Dia da Família" anualmente, evento aberto a todas famílias atendidas na instituição, afim de apresentar as atividades desenvolvidas, resultados alcançados e contribuir para a vinculação entre os familiares atendidos no serviço;
- ✓ Prevenir 80% de casos de adoecimento psíquico e situações de isolamento por conta da sobrecarga de cuidados ao longo da execução do projeto.

Atividade 8: "Atividades Ludopedagócias"

✓ Objetivo espec ífico:

Garantir um espaço de troca de saberes, ampliação de vivências e intercambio de cultura aos usuários através de atividades lúdicas.

✓ Meta Qualitativa



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Favorecer a autoestima, a sensibilidade, o espírito de colaboração e iniciativa, a motivação e a aquisição de repertório que amparem atitudes no convívio social, com valores de cooperação e solidariedade.

✓ Meta Quantitativa

Atender o total de 40 usuários semanal.

✓ Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

- Relatório Mensal que deverá conter descrição, fotos das atividades desenvolvidas e comparativo das metas traçadas com os resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários que participaram da atividade;
- Assembleias avaliativas semestrais com os usuários atendidos pelo serviço, ata será enviada ao final do mês de junho/dezembro de cada ano;
- Relatório Anual de execução da parceria que deverá conter descrição das atividades,
 comparativo de metas propostas com resultados obtidos.

Periodicidade da avaliação das metas:

Mensal- Relatório e Lista de presença;

Semestral- Ata das Assembleias Avaliativas;

Anual- Relatório de Execução de Parceria.

✓ Forma de conduzir a atividade:

A atividade pretende promover atividades lúdicas, de interação afetiva e de estabelecimento de regras e acordos do convívio, problematizando os conflitos e suas soluções por meio de jogos interativos, dinâmicas e outros recursos.

As atividades ocorrerão em planejamento compartilhado com a equipe de base do trabalho, pensando em estratégias coletivas para ampliar o repertório dos usuários às suas relações familiares e comunitárias.

A atividade busca ampliar o repertório pessoal e social dos usuários em apropriação das relações, reconhecendo a relevância do lúdico no desenvolvimento humano, como apontam inúmeros



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

autores que atestam a sua importância nas diferentes fases da vida, já que proporciona muitas maneiras de promover a sensibilização, a apreensão e o estabelecimento das relações com o mundo.

Para o Centro de Convivência servirá como importante ferramenta para o momento de reunião geral da equipe, momento primordial para planejamento das atividades, avaliação, monitoramento e discussão dos casos.

Profissionais envolvidos: Agente Social, Cuidador e Equipe Técnica

Período de realização semanal: Segunda-feira

Horário: 8H30 às 11H00

Quantas horas de Atividades Semanais: 2 horas e 30 minutos por semana

Resultados esperados específicos desta atividade Qualitativos:

- ✓ Desenvolver Independência e Autonomia dos usuários, desenvolvimento da capacidade de escolhas e fortalecimento da própria identidade;
- ✓ Oportunizar outras experiências que promovam resiliência e melhor qualidade de vida.

Quantitativos:

✓ Aumento do repertório cultural e das capacidades de sociabilização de 40 usuários atendidos pelo serviço, mensurados pela redução de conflitos e aumento das redes de apoio;

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I. Período de vigência do plano de trabalho: 12 meses de execução contados a partir da assinatura do termo.

CRONOGRAMA MENSAL							
Atividade	Atividade Dias da Semana Horário 12 meses (2025-2026)						
Laboratório Audiovisual	2ª a 6ª feira	8h00 às 17h00	7h00 jul ago set out nov dez* jan* fev mar abr mai jun				



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Nucleação com Famílias - Atendimento Técnico	2ª a 6ª feira	8h00 às 17h00	х	x	х	х	x	х	х	х	х	х	x	х
Esporte, Cultura e Lazer	2ª a 6ª feira	8h00 às 17h00	х	х	х	х	х	х	Х	х	Х	х	Х	х
Territórios da Infância	1x no mês	9h00 às 11h00 13h00 às 15h00	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х
Integração ao Mundo do Trabalho	4ª feira	9h00 às 11h00	х	х	х	х	х	х	Х	х	х	х	х	х
Autodefensoria	3ª feira (quinzenal)	8h00 às 17h00	х	х	х	х	х	Х	Х	х	х	х	х	х
Cuidando do Cuidador	3º feira	9h00 às 11h30	х	х	х	х	х	х	Х	х	х	х	х	х
Atividades Ludopedagógicas	2ª feira	8h30 às 11h00	х	х	х	х	х	х	х	х	х	x	x	х

II.CRONOGRAMA SEMANAL

PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	NUCLEAÇÃO FAMÍLIAS	NUCLEAÇÃO FAMÍLIAS	NUCLEAÇÃO FAMÍLIAS**	NUCLEAÇÃO FAMÍLIAS**	NUCLEAÇÃO FAMÍLIAS**
	LUDOPEDAGÓGICAS	AUTODEFENSO RIA- 50 META (quinzenal)	LABORATÓRIO - 15 META	LABORATÓRIO 15 META	LABORATÓRIO- 15 META
MANHÃ	40 META	ESPORTE, CULTURA E LAZER- 45 META	ESPORTE, CULTURA E LAZER- 45 META	ESPORTE, CULTURA E LAZER- 45 META	ESPORTE, CULTURA E LAZER- 45 META
			MUNDO DO TRABALHO- 20 VAGAS	CUIDANDO DO CUIDADOR-10 META	TERRITÓRIOS DA INFÂNCIA (1x mês)
	NUCLEAÇÃO FAMÍLIAS	NUCLEAÇÃO FAMÍLIAS	NUCLEAÇÃO FAMÍLIAS**	NUCLEAÇÃO FAMÍLIAS**	NUCLEAÇÃO FAMÍLIAS**
	LABORATÓRIO- 15 META	AUTODEFENSO RIA- 50 META (quinzenal)	LABORATÓRIO- 15 META	LABORATÓRIO- 15 META	LABORATÓRIO- 15 META
TARDE		ESPORTE, CULTURA	ESPORTE, CULTURA E	ESPORTE, CULTURA E	ESPORTE,CULT URA E LAZER- 45 META
	ESPORTE, CULTURA E LAZER- 45 META	E LAZER- 45 META	LAZER- 45 META	LAZER- 45 META	TERRITÓRIO E POTÊNCIAS (1x mês)
TOTAL DIA:	100 USUÁRIOS*	100 USUÁRIOS*	140 USUÁRIOS	120 USUÁRIOS E 10 FAMÍLIAS	

Rua Ubirajara, 528 - Vila Gabriel - Sorocaba - SP CEP: 18090-520 | PABX: (15) 3219-2499



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico n° 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Observações:

*Os outros 20 que não vem na segunda-feira, compensam na atividade de quarta, integração ao mercado de trabalho (20 usuários);

**São atendimentos planilhados diariamente, a meta é de 60 atendimentos/articulações mensais, podendo ser atendimentos técnicos, triagens, construção/atualização PDU, visita domiciliar, articulação c/ outros equipamentos, busca ativa e entre outros. Este atendimento não é possível ser mensurado diarimente/semanalmente, devido a alta demanda dos técnicos em relação as familias e a rede, no entanto colocamos como meta mínima (que sempre é ultrapassada) 60 atendimentos mensais no mínimo.

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:

CARGO	QUANTIDA DE	NÍNVEL DE ESCOLARIDA DE	JORNADA DE TRABALHO	HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO	FORMA DE CONTRA TAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Assistente Social	1	Superior Completo	30hs/ semanais	Das 08h às 14h	CLT	Pesquisas de identificação de demandas, acompanhamento das famílias e usuários e oficinas, encaminhamentos, articulação com a rede, execução dos grupos, com enfoque às especificidades da categoria profissional.
Terapeuta Ocupacional	1	Superior Completo	30hs/seman ais	Das 11h às 17h	CLT	Pesquisas de identificação de demandas, acompanhamento das famílias e usuários e oficinas,

Rua Ubirajara, 528 - Vila Gabriel - Sorocaba - SPCEP: 18090-520 | PABX: (15) 3219-2499



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

						encaminhamentos,
						articulação
						com a rede, execução dos grupos, com enfoque às especificidades da categoria profissional.
						Pesquisas de identificação
						de demandas,
						acompanhamento das
						famílias e usuários e
Psicóloga	1	Superior	30hs/seman	Das 08h às 14h	CLT	oficinas,
i sicologa	'	Completo	ais		OLI	encaminhamentos, articulação
						com a rede, execução dos grupos, com enfoque às especificidades da categoria profissional.
			40hs/seman ais			Supervisão dos serviços,
						da equipe técnica e
						orientadores, articulação
				Das 08h30m às 17h30m		com a rede
Coordenador						socioassistencial e
Operacional	1	Superior Completo			CLT	promoção do trabalho
Operacional		Complete				dentro e fora da
						instituição, suporte à equipe em
						assuntos da Assistência Social e específicas da política apaeana.
						Mediar processos de
						grupos, planejamento e
		in-				execução de
Orientador	4	Ensino Médio	40hs/seman	Das 08h às	CLT	atividades, Escuta,
Social	4	Completo	ais	17h	OLI	sensibilidade e orientação
		- [às demandas, bem como
						as devolutivas à equipe
						técnica.

Rua Ubirajara, 528 - Vila Gabriel - Sorocaba - SP CEP: 18090-520 | PABX: (15) 3219-2499





Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Cuidadora	1	Ensino Médio Completo com qualificação específica	40hs/seman ais	Das 08h30m às 17h30m	CLT	Suporte para troca e cuidados diversos aos usuários que não possuem independência nas atividades de vida diária.
Auxiliar de limpeza	1	Ensino Fundamental Completo	40hs/seman ais	Das 07h às 16h	CLT	Manter o ambiente agradável e limpo para garantir boas condições de convívio e permanência.
Encarregado Administrativ o	1	Superior Completo	40hs/seman ais	Das 07h às 16h	CLT	Assume liderança em relação aos processos administrativos da empresa, sendo o responsável por distribuir para os colaboradores, monitorar e acompanhar o desenvolvimento de atividades administrativas burocráticas e operacionais

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE:

INSTITUIÇÃO/ ORGÃO	NATUREZA DA INTERFACE
CRAS (as unidades existentes no território municipal)	Referência e contra-referência no âmbito das articulações do SUAS no que tange à proteção social básica; dentro da perspectiva da articulação em rede promove o acesso a benefícios e programas, além das prerrogativas do trabalho social desenvolvido.
CREAS (as unidades existentes no território municipal)	Referência e contra-referência no âmbito das articulações do SUAS no que tange às proteções sociais especiais de média e alta complexidade; referência do serviço e órgão responsável por receber as notificações e executar o acompanhamento das situações de violação de direitos.





Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Conselho Tutelar	Acompanhamento conjunto de situações de violação dos direitos da criança e do adolescente.				
CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social	Participação em instância deliberativa de políticas públicas no âmbito da Assistência Social como exercício da participação cidadã e de Controle Social.				
CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente	Participação em instância deliberativa de políticas públicas da área da criança e do adolescente como exercício da participação cidadã e de Controle Social.				
CMPCD- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Participação em instância consultiva de políticas públicas como exercício da participação cidadã e de Controle Social.				
CMPI- Conselho Municipal da Pessoa Idosa	Participação em instância consultiva de políticas públicas como exercício da participação cidadã e de Controle Social.				
Defensoria Pública	Acompanhamento em parceria de usuários que recorrem à assistência jurídica integral e gratuita,				
	garantida às pessoas financeiramente hipossuficientes.				
Vara da Infância e Juventude	Acompanhamento em parceria de situações judicializadas do segmento.				
Vara da Família e Sucessões	Acompanhamento em parceria de situações judicializadas do segmento.				
Secretarias de políticas públicas (Educação, Saúde, Habitação, Desenvolvimento Econômico entre outras)	Articulação intersetorial para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, haja vista que o acompanhamento aos sujeitos perpassa as políticas de atendimento, visando a integralidade das ofertas.				
UBS (as unidades existentes no território municipal)	Articulação intersetorial com equipamentos de saúde para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, haja vista que o acompanhamento aos sujeitos perpassa as políticas de atendimento, visando a integralidade das ofertas.				



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

CAPS (as unidades existentes no território municipal)	Articulação intersetorial com equipamentos de saúde para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, haja vista que o acompanhamento aos sujeitos perpassa as políticas de atendimento, visando a integralidade das ofertas.
Rede privada – SUAS	Articulação intersetorial para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, muitos acompanhados em diferentes organizações da sociedade civil, tendo em vistas as particularidades das ofertas.

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMILIAS:

Condições de Acesso:

Pessoas com deficiência intelectual de 3 anos ou mais e seus cuidadores e/ou familiares.

Formas de Acesso:

Elencados por ordem prioritária:

- ✓ Por encaminhamentos dos CRAS do município, dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Demanda espontânea;
- ✓ Busca ativa.

5.14) RESULTADOS/ IMPACTOS ESPERADOS:

A execução do serviço espera contribuir com a ampliação do acesso a direitos, reduzir e prevenir situações de isolamento social e redução das ocorrências de risco sociais, seu agravamento ou reincidência.

Resultados Qualitativos:

✓ Melhorar as condições de vida e promoção geral da pessoa com deficiência intelectual através do acesso a bens e serviços públicos;



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

✓ Melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência através de atendimentos especializados às pessoas com deficiência intelectual oriundas de diversos bairros da cidade;

- ✓ Garantir a efetividade das ações de prevenção, promoção, educação e recuperação, assegurando a diminuição dos problemas mais frequentes na perspectiva da habilitação e reabilitação no âmbito do SUAS, alcançando melhores resultados no controle das deficiências e suas complicações;
- ✓ Ampliar as possibilidades de vida autônoma conforme a maturidade etária e grau da deficiência;
- ✓ Promover a proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento das autonomias em parcerias com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e rede socioassistencial;
- ✓ Ampliar a visibilidade e o reconhecimento das potencialidades da pessoa com deficiência intelectual através das atividades propostas e de diálogo com a sociedade.

Resultados Quantitativos:

- ✓ Prevenção de 100% das situações de isolamento social e segregação da população atendida pelo serviço;
- ✓ Diminuição e/ou rompimento de 100% dos ciclos de violência intrafamiliar;
- ✓ Construção de 10 parcerias contínuas em equipamentos socioassistenciais do município, promovendo inclusão efetiva e qualitativa para usuários e suas famílias;
- ✓ Inserir ao menos 20 pessoas com deficiência e suas famílias em espaços deliberativos e de
 - Controle Social da instituição e da comunidade onde vivem, sendo estes Conselhos Municipais, fóruns, Conselho de Famílias e entre outros;
- ✓ Habilitar 20 pessoas para o Mercado de Trabalho;
- ✓ Participação ativa de no mínimo 40 usuários e famílias nas próximas Conferências de Assistência Social de Sorocaba:
- ✓ Melhora na qualidade de vida de 120 usuários e suas famílias;



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

✓ Divulgar e/ou capacitar no mínimo 15 serviços/equipamentos do município sobre as causas da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas no município, através de encontros com equipes, compartilhamento de casos e materiais produzidos para divulgação;

✓ Reduzir 120 situações de risco e vulnerabilidade social da população atendida.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Atendendo às exigências legais no que tange ao Controle Social, efetivado pela participação dos usuários do serviço, implicamos os sujeitos atendidos no planejamento, acompanhamento e avaliação de cada atividade realizada.

O monitoramento e avaliação do serviço será feito de forma sistemática, através das reuniões interdisciplinares com a equipe de periodicidade semanal, escuta das demandas apontadas nas rodas de conversas, assembleias que tragam propostas das famílias e usuários, uma vez que esses são os protagonistas do serviço, e devem poder expressar seus desejos, opiniões e terem suas falas respeitadas e validadas.

A equipe técnica e coordenação do serviço deverão oportunizar momentos de feedbacks periódicos com os familiares e, como termômetro, a melhora da qualidade de vida do usuário, da dinâmica em família e da sua capacidade protetiva e de suporte ao familiar com deficiência.

A periodicidade da avaliação será semestral em formato de assembleias, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, o que possibilitará a verificação dos pontos positivos e fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de decisões. A diretoria deverá estar a parte e acompanhando o trabalho desenvolvido através das reuniões quinzenais com coordenação de área, bem como nas reuniões semestrais articuladas com os autodefensores eleitos pelo programa de Autodefensoria, que trarão atualizações, demandas e avaliações a respeito do serviço, bem como a participação ativa em eventos realizados pelo serviço e momentos oportunizados pela equipe de base do serviço.

Como forma de mensuração serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando os meios de verificação abaixo relacionados:



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Objetivo Geral	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação		
Promover a Habilitação e	O número de usuários e famílias que	Controle de frequência dos usuários;		
Reabilitação da pessoa com	acessaram o serviço;	Relatório da equipe técnica e da		
deficiência e a inclusão na vida	O número de usuários e famílias que	equipe de orientadores e agentes		
comunitária no escopo do Serviço	acessaram direitos socioassistenciais e	sociais;		
de Proteção Social Básica para	número de situações de ruptura,	Número de encaminhamentos para a		
pessoas com deficiência, através	isolamento e outras violações	rede socioassistencial e de serviços;		
do Serviço de Convivência e	prevenidas;	Número de usuários que acessaram		
Fortalecimento de Vínculos para	O número de equipamentos/serviços	benefícios, programas de		
pessoas com deficiência	que o serviço estabeleceu parceria para o desenvolvimento de atividades	transferência de renda entre outros.		
Intelectual e suas famílias.	nos territórios.	Número de jovens/adultos inseridos no mundo do trabalho.		
	Indicadores Qualitativos	Atas de assembleias e questionários		
	O índice de aceitação e satisfação dos	de avaliação do serviço e das		
	usuários, famílias com as atividades	atividades executadas;		
	propostas;	Rodas de conversa com usuários e		
	A mudança na vida do público alvo,	famílias;		
	especialmente no que diz respeito a	Observação, entrevistas, estudos		
	inclusão social e equiparação de	socioeconômicos, relatórios técnicos;		
	oportunidades para os usuários e suas	Reuniões com equipe e famílias;		
	famílias;	Reuniões intersetoriais e de discussão de caso; Visitas domiciliares.		
	Grau de autonomia e qualidade de vida	de case, visitas definemares.		
	das pessoas referenciadas pelo serviço;			
	Trabalho de conscientização a respeito de temáticas da pessoa com deficiência na comunidade.			

Os instrumentais de controle serão as Atas das Assembleias e os questionários de avaliação, alternando com rodas de conversas e observação, considerando que se tem um número expressivo de pessoas com deficiência intelectual e de familiares não alfabetizadas, demonstrando dificuldade com leitura e escrita. Toda a equipe estará implicada nesse processo e deverá reiterar e apontar o caminho para que os usuários e suas famílias tenham suas opiniões respeitadas pela instituição, sendo que os processos de medidas tomadas para eliminar as não-conformidades, acidentes ou incidentes identificados nos momentos de avaliação e monitoramento descritos acima, serão apontados e discutidos nas reuniões gerais de equipe, de forma a prevenir sua



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

repetição e responsabilizar todos os profissionais na elaboração de ações corretivas eficientes e deliberadas pela gestão em conjunto com o colegiado da instituição.

Desta forma, pretende-se, de fato, apresentar aos usuários e suas famílias aquisições reais para o seu cotidiano, de tal forma que corrobore a autonomia almejada e as possibilidades de emancipação e ressignificação dos sujeitos e suas relações com a família e a sociedade.

5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Locado	(x)	Próprio ()	Cedido	()
		Condições de Ace	98	sib	ilidade		
Sim (X)		Parcialmente	()	Não Possui	()

ENDEREÇO: Avenida Dr. Artur Bernardes, 655 (UNIDADE 2)

CIDADE/ UF: Sorocaba/ SP BAIRRO: Vila Gabriel CEP: 18081-000

O prédio é próximo da sede da organização, tem uma distância de aproximadamente 2km e está localizada na região norte do município de Sorocaba, com uma área total de 681,35 m2. O local foi reformado pela instituição e é totalmente acessível, todas as instalações do prédio estão em uma área plana e totalmente térrea, sem grandes desníveis, com barras de apoio, rampas de acesso totalmente acessíveis em todas as entradas, tem 3 banheiros totalmente adaptados as necessidades dos atendidos e suas famílias. O acesso ao espaço é garantido por uma entrada principal sem degraus, com rampas suaves, largas o suficiente para permitir a passagem de cadeiras de rodas e com corrimãos em ambas as laterais, conforme as especificações da norma. A porta de entrada tem largura mínima de 0,80 m, com maçaneta de fácil manuseio e sistema que permita a abertura sem esforço. O interior do espaço é organizado de forma a proporcionar circulação livre e segura. As áreas de atendimento são dispostas de maneira a permitir espaço adequado para manobra de cadeiras de rodas, com distância mínima de 1,50 m entre móveis e balcões. Os balcões de atendimento possuem parte inferior livre, possibilitando a aproximação frontal de pessoas em cadeiras de rodas. O piso é nivelado e antiderrapante em toda a extensão do espaço, sem desníveis ou obstáculos que possam representar riscos de queda. As áreas de circulação são bem iluminadas, com luz uniforme e ausência de reflexos que possam causar desconforto visual. Os banheiros são acessíveis, com dimensões compatíveis para permitir a entrada e a movimentação de cadeiras de rodas, além de barras de apoio adequadas e dispositivos para acionamento de descarga, torneiras e saboneteiras ao alcance de pessoas com mobilidade reduzida. As sinalizações visuais e táteis são utilizadas para orientar pessoas com deficiência visual, com indicação de direção, identificação de espaços e informações relevantes em braille e alto relevo. Em resumo, um espaço físico térreo para atendimento de pessoas



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

com deficiência conforme a ABNT NBR 9050/2020 é caracterizado por sua acessibilidade universal, garantindo a igualdade de acesso e o pleno exercício da cidadania para todos.

Quantidade	Descrição dos ambientes disponíveis	disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
1	Sala de atendimento	Mesa de escritório, cadeiras, armário, arquivo, mesa infantil, Computador, Notebook, livros, telefone, impressora, ar condicionado e ventiladores.	Material ludopedagógico/es critório diversos.
1	Sala Coordenação	Mesas de escritório, cadeiras, computador, telefone, ar condicionado e impressora.	Material ludopedagógico/es critório diversos.
10	Salas de oficina para Grupos	Mesas, cadeiras, armários, prateleiras, bancada, ventiladores.	Material ludopedagógico/escritóri o diversos.
1	Cozinha experimental	Bancada, cadeiras altas e baixas, fogão, forno industrial, geladeira, freezer, armário, batedeira, liquidificador, forno micro- ondas, prensa.	Utensílios domésticos, alimentos, luvas, toucas, máscara, embalagens.
1	Sala da equipe técnica dos serviços	Mesas, cadeiras, telefones, computadores, impressora, armários, ar condicionado.	Materiais ludopedagógicos, de escritório e arquivos.
1	Refeitório	Mesas, cadeiras, forno de micro- ondas, filtro de água, réchaud.	Mesas, cadeiras, micro- ondas e réchaut.
1	Almoxarifado geral	Prateleiras, Mesa, cadeira, computador.	Materiais de consumo (higiene,limpeza e ludopedagógicos).
1	Sala de reuniões	Mesa de reunião com oito lugares, telefone, data show, armários.	_
1	Recepção	Cadeiras, ventilador, mesa escritório, computador, telefone e armário.	Material ludopedagógico/escritóri o diversos.
1	Banheiro-recepção	Pias, vasos sanitários, trocadores, armários.	Materiais de Higiene
1	Sala de Troca	Macas, itens de higiene, fraldas, armário e entre outros.	Materiais de Higiene



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

2	Banheiros com 3 repartições individuais	Pias, vasos sanitários, trocadores, armários.	Materiais de Higiene
1	Área multiuso interna	Bancos, puffs, travesseiros, data show, caixas de música e entre outros	-
2	Áreas "Jardim de inverno"	Vasos, plantas diversas, terras e materiais de jardim	Itens de jardinagem diversos
1	Área multiuso externa	Vasos, plantas.	Itens esportivos e lúdicos para atividades/práticas esportivas.

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR SOCIAL DO SERVIÇO

Nome completo: Arieli Tamara Salla

Formação: Assistente Social

Número do Registro Profissional: 66431 - 9ª Região/SP

Telefone para contato: (15) 3219-2499/ (15) 3327-6781

e-mail do coordenador: coordenacao.social@apaesorocaba.org.br

Fábio Nobuhiro Umezu Presidente voluntário RG 19.178.062

CPF 149.807.668-89

Sorocaba, 25 de maio de 2025